



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

---

**DECRETO nº. 116/2021 - GAB**, de 12 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 15, 16 E O DIA 17 DE MÊS DE FEVEREIRO  
DE 2021 ATÉ ÀS 14 (QUATORZE) HORAS. E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações e de acordo com a Portaria Federal nº 430, de 30 de dezembro de 2020, Ministério da Economia.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 15/02 (segunda-feira), 16/02 (terça-feira) e no dia 17/02 (quarta-feira) até às 14 (catorze) horas, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de fevereiro de 2021.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
João Vieira Campos  
**Código Identificador:**70FEADEA